



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 314/25.

Comissão de Saúde e Assistência Social.

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA ACESSIBILIDADE  
COMUNICATIVA À MULHER COM DEFICIÊNCIA  
AUDITIVA E/OU VISUAL VÍTIMA DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Cleide Hilário que "Dispõe sobre a garantia da ACESSIBILIDADE COMUNICATIVA À MULHER COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E/OU VISUAL VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA no município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em Análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 20 de outubro de 2025

Vereador(a) Relator(a)

ELIAS DO NANA  
VEREADOR

João Cesar Antônio Pereira  
Vereador

Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR

MINGOS PAULA DE SOUZA  
Vereador

PHP6B5/2025

Palácio de Santana,  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14  
Bairro Jundiá, Anápolis-go  
CEP: 75110-330  
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 20/10/25  
Presidente